



Município de Farol

DECRETO 1250/2016
12 de maio de 2016

SÚMULA: Altera Membros do “Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e todas outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDA PELO ARTIGO 55, V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993; ART. 9º DA LEI FEDERAL 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004 C/C ART. 14, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 319/05 considerando a plenária realizada no dia 03/05/2016, substituir alguns membros do Conselho atual, (a pedido) ficando assim composto o novo Conselho:.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Farol-PR:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular – Ana Paula Mello Ferreira - **Presidente**

Suplente – Gislaine Lima da Silva Batista

Titular – Antônia da Silva Francisca

Suplente – Lucimara Marques Ribeiro Silva

Titular – Camila Marcelino Souza Burin

Suplente – Maristela Lima Balcerzak

Titular – Sandra Maria de Paula Vicente

Suplente – Talita Aguis da Silva

Titular – Mercedes Moreira Guirro

Suplente – Cleide de Souza Aguis da Silva



Município de Farol

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular – João Costa

Suplente – Sirlei Marinho de Souza

Titular – Jaqueline Costa Lulla

Suplente – Maria Fernandes dos Santos

Titular – Flavia Cristina Giacomolli

Suplente – Valdir Caitano Calora

Titular – José Heleno da Silva

Suplente – Fernando dos Santos

Titular – Rosalina Aparecida de Serqueira

Suplente – Maria Ivonete Rodrigues Bueno

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE SEMIGUEM”
Farol, 12 de Maio de 2016.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
PREFEITA